



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA LUANA RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção de Aplauros nº _____/2021

Moção de Aplauros ao município de Alvorada-TO, representado na pessoa do Prefeito Paulo Antônio de Lima Segundo, pela passagem do aniversário dos 58 anos da cidade, comemorado dia 11 de novembro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Alvorada-TO, representado na pessoa do Prefeito Paulo Antônio de Lima Segundo, pela passagem do aniversário dos 58 anos da cidade, comemorado dia 11 de novembro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito no endereço: Rua 07 de Setembro, s/n, CEP: 77.480-000, Alvorada do Tocantins-TO.

JUSTIFICATIVA

A fundação de Alvorada deu-se em 1954, quando Jorge Figueiras, construiu no entroncamento para o garimpo de Formoso, lugar denominado “Cabeceira da Ema”, uma “Pensão” e uma “Casa Comercial”, tendo como vizinho a 2 km de distância o senhor Teotônio Rufino Segurado.

No ano seguinte (1955), Adjúlio Baltazar instalava o acampamento da RODOBRÁS, para a construção da Belém-Brasília – BR 153, transformando o pequeno aglomerado urbano em Povoado, com a denominação de “Alvorada”, lembrando o palácio de Brasília, como marco de fé no futuro da localidade.

Alvorada foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4862, de 11-11-1963, desmembrado de Peixe.

Tenho um enorme respeito pela população de Alvorada, povo guerreiro e batalhador, e ainda, tenho grande admiração pela forma como o Prefeito Paulo Antônio de Lima tem conduzido à administração da cidade e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Dá gosto de ser parceira do prefeito, porque ele sabe trabalhar e levar benefícios para a população. Alvorada pode continuar contando comigo. Viva Alvorada!

Na oportunidade, parablenizo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Antônio de Lima Segundo, pelo êxito da reeleição ao cargo de Prefeito do referido município. Tenho certeza que continuará seu mandato com excelência.

Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de novembro de 2021

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual